

# **CRIMINALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS: INDICADORES DE CRIMES VIOLENTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS**

Wallisson Felipe Ferreira de Souza \*

Eloise Paula Pereira \*\*

## **RESUMO**

A criminalidade é um fenômeno social que afeta o desenvolvimento da sociedade em todo o mundo. Os fatores que influenciam o seu crescimento são variados e podem incluir a desigualdade social e econômica, o crescimento urbano e o desemprego. Com isso, cada vez mais se faz necessário a adoção de métodos preventivos e repressivos para esse fenômeno. Este trabalho explana sobre o referencial teórico da criminalidade, seus fatores influenciadores e a prevenção e repressão desse fenômeno a partir de uma pesquisa de revisão bibliográfica exploratória qualitativa. Em seguida, é realizada uma comparação dos indicadores de crimes violentos dos últimos quatro anos do estado de Goiás, produzidos por meio de uma pesquisa descritiva que comprova a redução de 57,6% de ocorrências. Para contribuir com a linha de pesquisa sobre prevenção e repressão a criminalidade, foram analisados também, três programas preventivos adotados pela Polícia Militar de Goiás e depois, foi realizada uma pesquisa de campo com civis e policiais militares por meio de questionário online. Por fim, foi compreendido que a educação é a melhor forma de prevenção da criminalidade, sendo assim sugerido a criação de uma disciplina curricular especializada em Segurança Pública no Ensino Fundamental e também, a participação de entidades não governamentais em programas de prevenção deste fenômeno social.

Palavras-chave: Criminalidade; Indicadores; Prevenção; Repressão.

## **ABSTRACT**

Crime is a social phenomenon that affects the development of society worldwide. The factors that influence its growth are diverse and can include social and economic inequality, urban growth and unemployment. As a result, it is becoming even more necessary to adopt preventive and repressive methods to deal with this phenomenon. This paper explores the theoretical

---

\* Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma B 4ª Companhia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: wallisson293@gmail.com

\*\* Professor orientador, Especialista em Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

framework of crime, its influencing factors and the prevention and repression of this phenomenon through a qualitative exploratory literature review. It then compares the indicators of violent crime over the last four years in the state of Goiás, produced by means of a descriptive survey that shows a 57.6% reduction in occurrences. To contribute to the line of research on crime prevention and repression, three preventive programs adopted by the Goiás Military Police were also analyzed, followed by a field survey of civilians and military police officers using an online form. Finally, it was understood that education is the best way to prevent crime, thus suggesting the creation of a curricular subject specialized in Public Safety in Primary School and also the participation of non-governmental entities in programs to prevent this social phenomenon.

Keywords: Crime; Indicators; Prevention; Repression.

## 1. INTRODUÇÃO

A criminalidade é um fenômeno social que atinge a segurança, bem-estar e desenvolvimento das sociedades em todo o mundo. No contexto contemporâneo, onde avanços tecnológicos e mudanças socioeconômicas ocorrem rapidamente, os desafios relacionados à prevenção e repressão da criminalidade tem sido cada vez mais pertinentes.

Abrangendo uma ampla gama de atividades ilegais, desde delitos menores até crimes organizados e violentos, as causas subjacentes à criminalidade são variadas e podem incluir fatores socioeconômicos, desigualdades, falta de acesso a oportunidades, desemprego, exclusão social, bem como questões psicológicas e culturais. Além disso, a rápida disseminação de informações e o acesso à tecnologia também têm impacto na natureza e no padrão dos crimes cometidos.

A criminalidade para Ehrlich (1973), é o resultado de um modelo de decisão baseado no discernimento humano, pois quando uma pessoa comete um crime, ela faz um debate com si mesmo de que modo aquele crime é útil para ela, tendo assim uma resposta se comete ou não a atividade ilegal.

A busca por abordagens eficazes que possam reduzir a incidência de crimes e garantir a aplicação adequada da justiça é uma prioridade para governos, comunidades e instituições. A segurança pública é um direito fundamental de todos os cidadãos.

Este trabalho tem como objetivo geral entender o referencial teórico da criminalidade, fatores contribuintes e os métodos de prevenção e repressão desse fenômeno, e em seguida de forma específica, realizar um comparativo dos indicadores de crimes violentos dos últimos quatro anos no Estado de Goiás.

Os indicadores de criminalidade têm como objetivo retratar a situação da segurança pública no estado de Goiás, servindo para análises de tomadas de decisões para a Polícia Militar do Goiás, permitindo o planejamento de ações policiais preventivas. A presente pesquisa foi estruturada com o intuito de explorar também, a problemática dos fatores influenciadores da criminalidade.

Quanto a metodologia, para a produção da revisão bibliográfica, foi feita uma pesquisa de revisão bibliográfica exploratória qualitativa, por meio da análise de livros, artigos periódicos e manuais. Para a elaboração e comparação dos indicadores criminais foi necessário o uso da pesquisa descritiva, com informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP – GO) no período de 2018 a 2022, referentes aos 246 municípios do Estado. Já para a pesquisa de campo, foi realizada uma entrevista a partir de uma abordagem qualitativa para analisar a sensação de segurança da população e a eficácia de programas adotados pela Polícia Militar do Goiás para a prevenção da criminalidade. Entrevista esta, realizada por meio de questionário on-line aplicado para policiais militares e civis.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 Referencial teórico sobre criminalidade**

O debate sobre a criminalidade é abordado em diversos campos de conhecimento por conta da amplitude de sua temática. Nesse contexto, diversos conceitos expostos para a interpretação da criminalidade, alimentando estatísticas e indicadores que se tornam instrumentos importantes para institutos de pesquisa e órgãos governamentais. Essas ferramentas são especificamente utilizadas para explicar a dinâmica e as tendências da criminalidade nas cidades.

Conforme apontado por Brenner (2001), o crime, de acordo com várias definições propostas por diferentes autores, caracteriza-se como uma transgressão às leis vigentes na sociedade. Por meio de seus representantes a sociedade estabelece o que constitui um ato legal por meio da legislação e pela aplicação do Sistema de Justiça Criminal. A fronteira entre o que é considerado influência legal e ilegal diretamente a incidência de crimes na sociedade.

Segundo Guimarães e Lobo (2013), o homicídio é descrito como “tirar a vida de alguém”. Por sua vez, uma lesão corporal é definida como uma ação de prejuízo à integridade corporal ou à saúde de terceiros. Já o furto é caracterizado pela subtração de um objeto móvel, seja para si mesmo ou para outra pessoa. O ato de apropriação de um objeto pertencente a outro lugar, por meio de grave ameaça ou violência contra pessoa, ou após tê-la colocado em estado de incapacidade de resistência é classificado como roubo.

Conforme apontado por Carmo (2014), os crimes como roubo, furto, homicídio e latrocínio tendem a ocorrer com maior frequência em regiões centrais e periféricas das urbanas, principalmente em vias públicas com alta concentração de pessoas. Essa propensão é atribuída ao intenso fluxo de pessoas e mercadorias nesses locais, com condições adequadas para a ocorrência dessas atividades criminosas.

## **2.2 Fatores influenciadores da criminalidade**

Existe um extenso debate na literatura sobre as causas da criminalidade. Conforme argumentado por Beato Filho (2000), o crime violento em si, está frequentemente relacionado a processos de desorganização presentes nos grandes centros urbanos. Nessas áreas, os métodos de controle tendem a ser precários, especialmente nas periferias, contribuindo para a incidência desses tipos de crimes.

Quando uma urbanização é realizada de forma organizada e planejada, ela traz bons resultados para seus habitantes. No entanto, a ausência de planejamento urbano pode resultar na multiplicação de problemas sociais, sendo a crescente criminalidade um exemplo evidente desse cenário.

Em consonância com essa perspectiva, Cano (2006) acredita a concentração populacional no Brasil teve início com a industrialização, o que desencadeou um crescimento da urbanização desordenada. Esse desordenamento social comprovado na ampliação da pobreza, sendo um fator impulsionador dos índices de criminalidade.

Ainda para Carmo (2014), o processo de crescimento urbano, de certa forma, comprova os altos índices de criminalidade no Brasil. Com o aumento de pessoas das áreas urbanas, a desorganização social impulsionou o aumento da pobreza e a falta de controle social, resultando no aumento das taxas de criminalidade. A forma como uma comunidade se organiza tem um

impacto crucial no comportamento dos indivíduos, destacando a importância significativa do ambiente em que se vive. Dependendo da organização dos espaços, podem surgir ou não estruturas de oportunidades ilegais.

A expansão da população resulta em mudanças na estrutura e composição da comunidade. Historicamente, a organização da cidade se deu através de um modelo espacial. Nesse contexto, as características da criminalidade não seriam determinadas apenas pelas características individuais das pessoas, mas também pelo grupo ao qual pertencem e pela dinâmica espacial e social da cidade. (SILVA; MARINHO, 2014).

Esse problema é agravado no Brasil pela por conta da grande desigualdade econômica e social, pois os fatores sociais desempenham um papel crucial no aumento da criminalidade, contribuindo para a destruição das famílias, a ocorrência de gravidez indesejada e precoce e o aumento do alcoolismo. Carmo et al. (2014) dizem que, apesar da evolução econômica no Brasil nas últimas décadas, o fato dos indicadores de criminalidade nas cidades brasileiras estarem elevados continuam sendo temas que suscitam intensas discussões.

Existem ainda, outros aspectos relacionados à criminalidade, sendo eles: educação, renda, desemprego e drogas.

A criminalidade agrava a pobreza e o sofrimento das camadas mais vulneráveis, uma vez que dificulta o acesso a serviços e instituições estatais. Além disso, representa uma ameaça para os profissionais que prestam serviços à população carente. Jovens de baixa renda também são ameaçados, já que, devido às atividades que desempenham em seus empregos, muitas vezes são obrigados a entrar em áreas de inimigos. Infelizmente, alguns desses jovens são mortos enquanto trabalham para garantir sua subsistência, especialmente se forem reconhecidos como moradores de regiões consideradas inimigas. Isso contribui para um ciclo de dificuldades e inseguranças para aqueles que já enfrentam condições socioeconômicas desfavoráveis. (ZALUAR, 2002, p. 20).

De maneira simplificada, é observado que altos níveis de desemprego e desigualdade de renda estão associados a uma maior incidência de crimes. Além disso, há uma relação entre educação e criminalidade, onde, em média, os criminosos tendem a possuir níveis educacionais mais baixos. Esses fatores destacam a complexa interconexão entre aspectos socioeconômicos e a incidência de atividades criminosas.

De acordo com Mello (2007), entre as variáveis, a idade e o gênero talvez apresentem um brilho mais robusto com a criminalidade. A análise indica que quanto maior a proporção de jovens do sexo masculino na faixa etária entre 15 e 25 anos, maior é a tendência de ocorrência de crimes.

Essa relação destaca a importância de considerar não apenas fatores socioeconômicos, mas também características demográficas na compreensão dos padrões de criminalidade.

Conforme apontado por Chalub (2006), boa parte dos estudos da relação entre criminalidade e drogas confirmam a existência de uma evidência entre transtornos desenvolvidos devido aos efeitos das drogas e à prática de crimes. Essa evidência é evidenciada pela presença frequente de atos violentos quando o álcool ou drogas ilícitas estão envolvidos, seja entre agressores, vítimas ou ambos.

Segundo Francisquinho (2008), indivíduos que buscam sustentar o vício muitas vezes se envolvem em atividades criminosas de motivação econômica, sendo que, em boa parte das vezes, a violência está associada ao uso de drogas. Essa interação entre o consumo de substâncias psicoativas e a criminalidade destaca a complexidade dos desafios enfrentados na abordagem desses problemas sociais.

A experiência cotidiana sugere que casos de crimes violentos, especialmente homicídios, são extremamente raros sem a influência do álcool. O abuso de drogas está fortemente relacionado a diversos outros tipos de crimes, onde os viciados muitas vezes cometem furtos e roubos para financiar o vício. Além disso, a disputa por territórios e a cobrança de dívidas no contexto do tráfico de drogas são fatores que afetam significativamente para um elevado número de mortes. Essa conexão entre o uso de drogas e a criminalidade destaca a complexidade dos desafios enfrentados nas tentativas de prevenção e combate a esses problemas sociais.

De acordo com Zaluar et al. (1994), o que leva os jovens a cometerem homicídio está relacionado ao tráfico de drogas. Quando combinados com problemas como baixa qualidade de educação, desemprego, falta de estrutura familiar sólida e a ausência de programas sociais, as drogas acabam se tornando uma opção mais “fácil”. Assim, a pobreza em si não é a causa direta de crimes contra a vida. O que, na maioria das vezes, leva uma pessoa a estar disposta a cometer homicídios são o envolvimento com o uso e tráfico de drogas. Essa perspectiva destaca a importância de considerar fatores sociais e econômicos interligados às características da criminalidade.

### **2.3 Prevenção e repressão da criminalidade**

A palavra "prevenção" comumente é utilizada para descrever a ação de antecipar as consequências de uma ação, evitando seu desfecho. Logo, as instituições de segurança pública buscam superar a regra da repressão, procurando opções mais eficientes ao padrão tradicional. Essa abordagem reflete uma mudança de foco, concentrando-se não apenas na resposta a eventos errados, mas também na implementação de estratégias proativas para evitar que tais eventos ocorram.

O Brasil atribui constitucionalmente a responsabilidade à Polícia Militar pelo exercício do policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública. Nesse contexto, essas instituições devem desempenhar um papel proativo na resolução de problemas relacionados a crimes, violência e na manutenção da ordem pública. Deste modo, sabe-se que a Polícia não se limita apenas à repressão, mas também engloba a prevenção de eventos que possam ameaçar a ordem pública, conforme destacado no Guia para Prevenção do Crime da SENASP (BRASIL, 2005). Essa abordagem reflete a compreensão de que a atuação policial vai além da resposta a incidentes, incluindo esforços direcionados à antecipação e mitigação de situações adversárias.

De acordo com Gärtner (2008), as ações preventivas são altamente proativas, pois antecipam os eventos através de disciplinas proativas. O autor destaca que essas ações não buscam apenas diminuir a taxa de ocorrências, mas também visam aprimorar a percepção de segurança. Essa abordagem sugere que a prevenção não se limita a evitar incidentes, mas também envolve a promoção de um ambiente seguro, contribuindo para uma sensação geral de bem-estar e confiança na comunidade.

Desta forma, entende-se que no campo da segurança pública a prevenção é qualquer ação que pretende evitar a ocorrência frequente de crimes em uma determinada localidade. Por isso, é importante conhecer as três espécies de prevenção hoje estabelecidas pela doutrina, explicadas por Marcos Rolim:

A prevenção primária focaliza a comunidade como um todo, orientando medidas e políticas públicas para evitar a ocorrência de comportamentos delinquentes em larga escala. Já a prevenção secundária concentra-se na proteção de indivíduos com alto risco de se envolverem em atividades criminosas, por meio de medidas e políticas específicas. Por fim, a prevenção terciária direciona-se para aqueles que já estão no processo de criminalização, buscando intervir e reabilitar esse grupo específico. (ROLIM, 2006, p. 113).

Conseqüentemente, há aqueles que reconhecem a importância fundamental da atuação policial na prevenção do crime, destacando a relevância de abordagens educacionais, instrutivas e de melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. O objetivo é evitar que seja necessário recorrer à repressão ou, ainda mais, à punição. Para muitos, a prevenção é vista como uma solução altamente eficaz a médio e longo prazo no enfrentamento da criminalidade. No entanto, outros acreditam que a repressão é aceitável a curto prazo para restaurar a ordem perdida. (SANTOS, 2011).

A repressão é considerada uma medida eficaz para interromper a continuidade de comportamentos delituosos específicos. Além disso, ela desempenha o papel de advertir aqueles inclinados ao crime, utilizando o medo como elemento dissuasor, criando assim um contra estímulo ao impulso criminoso. Ainda sobre o significado de repressão: ela concentra-se na aplicação da lei e no sistema de justiça criminal para investigar, julgar e punir aqueles que violam a lei.

Logo, a implementação bem-sucedida de estratégias de prevenção e repressão requer a consideração de questões éticas, direitos humanos e impactos potenciais sobre comunidades vulneráveis ao desenvolver e implementar políticas nessa área.

### **3. METODOLOGIA**

Para a produção da revisão bibliográfica, foi realizada uma pesquisa de revisão bibliográfica exploratória qualitativa, por meio da análise de livros, artigos periódicos e manuais para o referencial teórico da criminalidade, os fatores contribuintes e a prevenção e repressão desse fenômeno.

Para a elaboração e comparação dos indicadores criminais foi necessário o uso da pesquisa descritiva, com informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP – GO) no período de 2018 a 2022, referentes aos 246 municípios do Estado.

Foi realizada também, uma entrevista a partir de uma abordagem qualitativa, por meio de pesquisa de campo, para analisar a sensação de segurança da população e a eficácia de programas adotados pela Polícia Militar do Goiás para a prevenção da criminalidade. Esta entrevista foi realizada por meio de questionário on-line aplicado para civis e policiais militares.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A ocupação do território de Goiás foi iniciada no século XVIII e teve o primeiro núcleo urbano na cidade de Goiás, antiga capital do Estado que em 1937 foi transferida para Goiânia. Com o crescimento do Estado, em 28 de julho de 1858 foi sancionada a resolução nº 13 que criou a “Força Policial de Goyaz” e em 1º de julho de 1935, a nomenclatura da instituição foi alterada para “Polícia Militar de Goiás” a qual permanece até os dias de hoje.

Em 2023, o Estado possui 246 municípios e a Polícia Militar de Goiás conta com 19 Comandos Regionais, 3 Comandos Especializados, 6 Grandes Comandos, 8 Seções do Estado-Maior Estratégico, 69 Batalhões, 38 Companhias, 10 Assistências e 1 Centro de Operações.

### 4.1 Indicadores de criminalidade de 2018 a 2022

Os indicadores a seguir foram produzidos a partir de dados do Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás.

**Tabela 1 – Indicadores de crimes violentos de 2018**

<b>Crime</b>	<b>Nº de vítimas/casos</b>
Homicídio/Feminicídio	2.116
Tentativa de homicídio	2.133
Latrocínio	105
Tentativa de latrocínio	154
Lesão corporal	3.043
Lesão corporal seguida de morte	61
Estupro	100
Roubo a transeunte	46.270
Roubo de veículo	10.105
Roubo em transporte público	860
Roubo em comércio	3.518
Roubo em residência	2.348
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>70.813</b>

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SSP/GO

**Tabela 2 – Indicadores de crimes violentos de 2019**

<b>Crime</b>	<b>Nº de vítimas/casos</b>
Homicídio/Feminicídio	1.662
Tentativa de homicídio	2.082
Latrocínio	59
Tentativa de latrocínio	89
Lesão corporal	10.541
Lesão corporal seguida de morte	36
Estupro	364
Roubo a transeunte	28.116
Roubo de veículo	4.253
Roubo em transporte público	797
Roubo em comércio	2.148
Roubo em residência	2.133
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>52.280</b>

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SSP/GO.

**Tabela 3 – Indicadores de crimes violentos de 2020**

<b>Crime</b>	<b>Nº de vítimas/casos</b>
Homicídio/Feminicídio	1.509
Tentativa de homicídio	1.874
Latrocínio	46
Tentativa de latrocínio	78
Lesão corporal	11.019
Lesão corporal seguida de morte	22
Estupro	292
Roubo a transeunte	18.351
Roubo de veículo	2.537
Roubo em transporte público	448
Roubo em comércio	1.542
Roubo em residência	1.380
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>39.098</b>

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SSP/GO.

**Tabela 4 – Indicadores de crimes violentos de 2021**

<b>Crime</b>	<b>Nº de vítimas/casos</b>
Homicídio/Feminicídio	1.232
Tentativa de homicídio	1.741
Latrocínio	34
Tentativa de latrocínio	52
Lesão corporal	10.782
Lesão corporal seguida de morte	23
Estupro	278
Roubo a transeunte	13.746
Roubo de veículo	1.889
Roubo em transporte público	504
Roubo em comércio	1.110
Roubo em residência	987
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>32.378</b>

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SSP/GO.

**Tabela 5 – Indicadores de crimes violentos de 2022**

<b>Crime</b>	<b>Nº de vítimas/casos</b>
Homicídio/Feminicídio	1.174
Tentativa de homicídio	1.837
Latrocínio	31
Tentativa de latrocínio	38
Lesão corporal	11.206
Lesão corporal seguida de morte	27
Estupro	322
Roubo a transeunte	11.640
Roubo de veículo	1.466
Roubo em transporte público	560
Roubo em comércio	876
Roubo em residência	867
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>30.044</b>

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SSP/GO.

Analisando os dados, é possível notar que os índices de crimes violentos do período de 2018 a 2022 tiveram uma considerável redução de 57,6%. Essa redução reflete o trabalho realizado pelas forças policiais e a eficácia das estratégias adotadas pela gestão do Estado nos últimos quatro anos.

## **4.2 Programas de prevenção utilizados pelo Governo de Goiás para a redução da criminalidade**

### **4.2.1 Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD**

O PROERD foi implantado no Estado de Goiás em 1998 e constitui uma iniciativa colaborativa entre a Polícia Militar, as escolas e as famílias. Seu propósito primordial é prevenir o consumo de drogas e a incidência de violência entre os estudantes.

O programa fundamenta-se em três currículos distintos: um direcionado à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; outro destinado à 4ª série/5º ano do ensino fundamental; e um terceiro voltado para os pais ou responsáveis. A participação dos policiais no programa constitui uma forma de policiamento comunitário ostensivo e preventivo, oferecendo uma diversidade de atividades interativas e construtivas. Essas atividades consideram as experiências cotidianas dos alunos e exploram suas potencialidades.

Na perspectiva educacional, Soares e Alves (2007) argumentam que a educação desempenha um papel crucial na redução da criminalidade. Eles defendem que a promoção e priorização da educação devem começar na infância. Destacam a importância da permanência da criança na escola, mesmo ela não atingindo os objetivos de aprendizagem estabelecidos. Para os autores, o simples fato de a criança frequentar a escola deve ser valorizado, pois esse ambiente propicia a socialização e oferece oportunidades de aprendizado.

Conforme a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, o programa já atendeu mais de um milhão de adolescentes nos seus 25 anos de consolidação. Deste modo, o PROERD como uma atividade preventiva agrega valores e bons resultados entre a Polícia Militar, escola e família, pois para Freitas e Francisquinho (2008), o consumo de substâncias entorpecentes exerce uma influência substancial sobre os índices de criminalidade, acarretando consequências severas para a sociedade.

Perez (1987), em seu trabalho "Medios de Comunicación y Prevención de las Drogodependencias", já evidenciava a conexão entre a criminalidade e o uso de substâncias entorpecentes:

Comumente, nas manchetes, a palavra "droga" está associada, em primeiro lugar, a termos como briga, assalto, tiroteio e morte. Em segundo plano, embora menos frequentemente, a palavra "droga" é seguida por conceitos como adulteração, "overdose" e morte. É notável que, em ambas as situações, a progressão conceitual culmina no dano social mais grave: a morte. (PEREZ, 1987, p. 6).

Resignato (2000) sustenta que as drogas têm uma relação com os crimes violentos, os quais são cometidos por usuários que se tornam mais agressivos. Além disso, o autor argumenta que há uma conexão entre as drogas ilícitas e os homicídios, que surgem como resultado da proibição e coerção estatal.

#### **4.2.2 Programa Mais Segurança**

O programa “Mais Segurança” lançado em 2018, foi baseado em quatro diretrizes: medidas de alto impacto, de máxima ostensividade e visibilidade, ações transversais e segurança pública participativa.

Foram colocadas em prática ações de segurança nos terminais de transportes coletivos, ações essas ostensivas da Polícia Militar que ampliou sua presença na comunidade, garantindo mais segurança nas rotas. A implementação deste programa reduziu os índices de roubo a transeunte e de transporte público em 74,1%.

#### **4.2.3 Mulher Segura e Batalhão Maria da Penha**

Em maio de 2023, o Governo de Goiás lançou o aplicativo “Mulher Segura” que tem como objetivo permitir que a vítima em situação de violência ou risco à sua integridade física possa denunciar e pedir ajuda em poucos instantes e de forma sigilosa. Essa medida se juntou a outras já em vigor, como por exemplo o Batalhão Maria da Penha, que possui como competência conduzir atendimento policial militar de cunho preventivo às mulheres reconhecidas como vítimas de violência doméstica e familiar, priorizando abordagens através de visitas comunitárias e solidárias.

### **4.3 Pesquisa de Campo**

Foi realizada uma pesquisa de campo com 40 pessoas (civis e policiais militares) por meio de questionário, com o intuito de saber o nível de satisfação de segurança da população do Estado de Goiás. Este questionário e os comentários de cada questão encontram-se no APÊNDICE A, após a referência bibliográfica conforme a Norma ABNT.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho explicou como a criminalidade é um fenômeno social complexo que afeta o desenvolvimento da sociedade, sendo uma das principais causas de morbimortalidade, especialmente da população jovem inserida nesse meio.

O crescimento urbano e a desigualdade social contribuem de maneira absurda para o aumento da criminalidade e o papel da Polícia Militar nesse meio é de caráter repressivo e preventivo. Nos últimos quatro anos, foram adotados programas preventivos que apresentaram uma contribuição considerável, tendo em vista que após a comparação dos indicadores de crimes violentos, foi possível notar uma redução de 57,6%.

A contribuição essencial deste estudo para a área de pesquisa foi a comparação dos indicadores, fornecendo uma base crucial para análises que orientam as decisões dos gestores de segurança pública. Isso permite o planejamento de ações policiais e investimentos direcionados à redução da criminalidade. Sendo possível assim, a apresentação de resultados concretos e sensação de segurança para a população.

Uma limitação encontrada, foi a falta de participação de entidades não governamentais em ações de implementação de políticas públicas voltada para a educação, moradia e mercado de trabalho para os jovens. Sabe-se que a falta de suprimento de necessidades básicas, a escolha de participação no crime aumenta, já que por meio dele as coisas acabam sendo mais fáceis.

Como resultado desta pesquisa, partindo do entendimento de que a educação é o método mais eficaz na prevenção da criminalidade e que a construção do conhecimento envolve a mobilização e reestruturação de conceitos para a recriação de realidades, propõe-se aqui a discussão sobre a implementação de uma disciplina curricular especializada em Segurança Pública. Esta disciplina, como forma de intervenção preventiva primária, seria introduzida desde os primeiros anos do Ensino Fundamental, visando instilar em crianças conceitos fundamentais, como

valorização da vida, ética, respeito, moral, e organização social e política. Acredita-se que isso teria o potencial de contribuir significativamente para a formação de cidadãos de caráter e promover uma cidadania responsável.

## 6. REFERÊNCIAS

ALVES, Ariel de Castro. **Educar para não encarcerar**. São Paulo, 2007

BAYLEY, D.H.; SKOLNICK, J.H. **Nova Polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas** Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora da USP, 2001.

BEATO FILHO, C. **Crimes e cidades**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretária Nacional de Segurança Pública/SENASP. **Guia para prevenção do crime da SENASP**. Brasília: SENASP, 2005.

BRENNER, G. **A racionalidade econômica do comportamento criminoso perante a ação de incentivos**. Porto Alegre, UFRGS-IEPE. 2001. Tese de Doutorado.

CANO, I. **Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime**. SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, ano 3, n. 5, 2006.

CARMO, C. R. S. **Criminalidade: um estudo sobre os determinantes de crimes contra o patrimônio a partir externalidades urbana**. Revista G&DR, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 105-126, 2014.

CHALUB, Miguel; TELLES, Lisleux E. de Borba. **Álcool, drogas e crime**. Revista Brasileira de Psiquiatria, vol.28. São Paulo Out/2006

EHRlich, I. Participation in Illegitimate Activities: **A Theoretical and Empirical Investigation**. The Journal of Political Economy. Vol. 81, 521-565. 1973.

FRANCISQUINHO, Sérgio; FREITAS, Solange Pinheiro. **A Influência das drogas na criminalidade**. Paraná: Universidade Estadual de Londrina, 2008.

GÄRTNER, Anika. **Desenho do espaço público como ferramenta para a prevenção da violência**. Revista Brasileira de Segurança Pública. ano 2. n. 1, jul./ago. 2008.

LOBO, M. A. A.; GUIMARÃES, H. R. **Distribuição espacial da criminalidade no centro histórico de Belém (Pará/Brasil)**. Revista Eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales, Barcelona, v. 16, n. 456, 2013.

MESQUITA NETO, P. de. **Policamento Comunitário: a experiência em São Paulo**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano 7, n.25, p.281-292, jan./mar. 1999.

MUNIZ, J. et al. **Resistências e dificuldades de um programa de policamento comunitário**. Tempo Social, São Paulo, Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, v.9, n.1, p. 197-213, maio 1997.

PMRJ. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Cadernos de Polícia - **Policamento Comunitário**. Rio de Janeiro: PMRJ, 1993.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SANTOS, Idenilton José Nascimento dos. **Prevenção, repressão e punição**. São Paulo, 2011.

CASTRO, T. E. de; SILVEIRA, I. M. da; LÍRIO, V. S.; CORONEL, D. A.; SILVA, R. G. da. **Perfil da criminalidade nos municípios de Minas Gerais**. Espacios, 2014.

SKOLNICK, J.H.; BAYLEY, D.H. **Policciamento Comunitário** Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da USP, 2002.

SOARES, Sergei Soarez Dillon. **Educação: um escudo contra o Homicídio?** Texto para discussão nº 1298. IPEA, Brasília, Ago.2007.

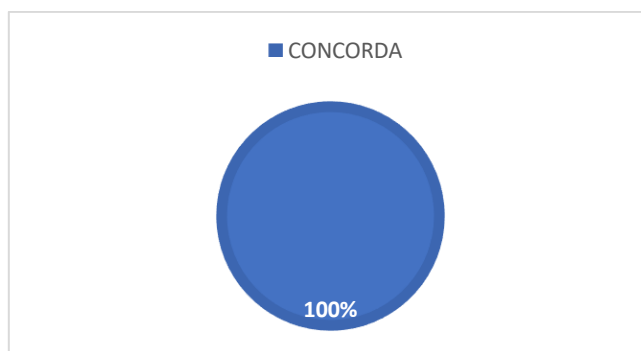
TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policciamento Comunitário: como começar.** Tradução Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994. Reeditado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999.

ZALUAR, Alba; NORONHA, José C. de; ALBUQUERQUE, Ceres. **Violência: pobreza ou fraqueza institucional?** Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 1994.

ZALUAR, A. **Oito temas para debate violência e segurança pública.** Sociologia, n. 38, p. 19 - 24, 2002.

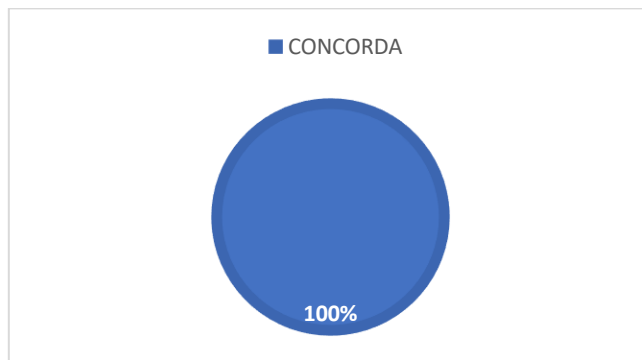
## 7. APÊNDICE A – Questionário aplicado para a pesquisa de campo

1. Você concorda que a educação é a melhor forma de prevenção à criminalidade e deve ser priorizada e incentivada desde a infância?



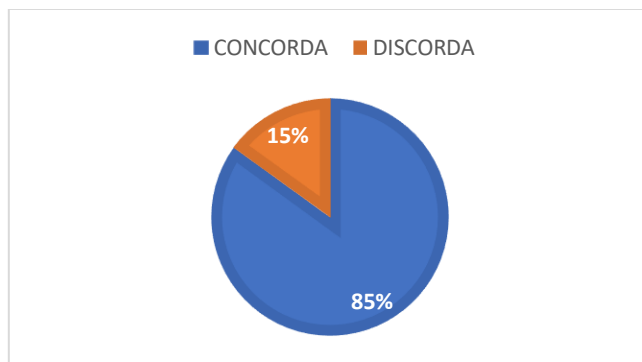
De acordo com o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988, é assegurado a todas as pessoas o acesso à educação, proporcionando uma perspectiva abrangente do mundo e amplas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Essa abordagem visa prevenir a involução da pessoa para atividades criminosas.

2. Em sua opinião, o PROERD como atividade preventiva agrega valores e bons resultados entre Polícia Militar, crianças e jovens?



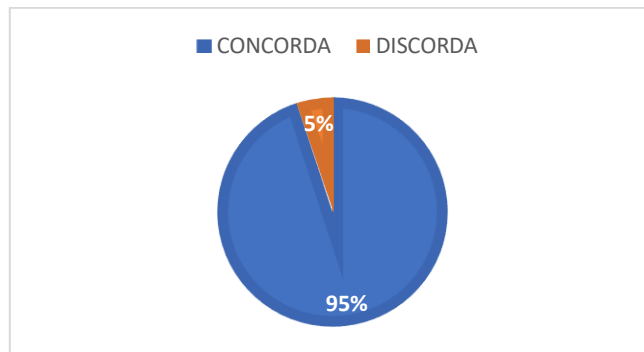
No estado de Goiás, o programa já atendeu mais de um milhão de adolescentes nos seus 25 anos de consolidação. Logo, o PROERD como uma atividade preventiva agrega sim valores e bons resultados.

3. Você concorda que a desigualdade social e econômica contribui para o aumento da criminalidade?



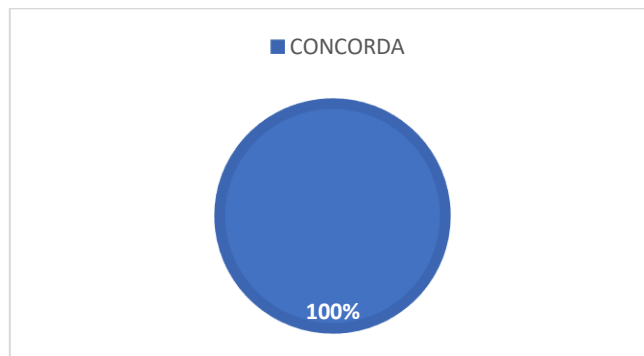
Estudos e autores apontam que municípios com maior desigualdade econômica possuem maiores taxas de criminalidade, enquanto municípios com menor desigualdade possuem taxas de criminalidade elevadas.

4. Em sua opinião, você concorda que a não resolução de um delito cometido fomenta a prática de outros?



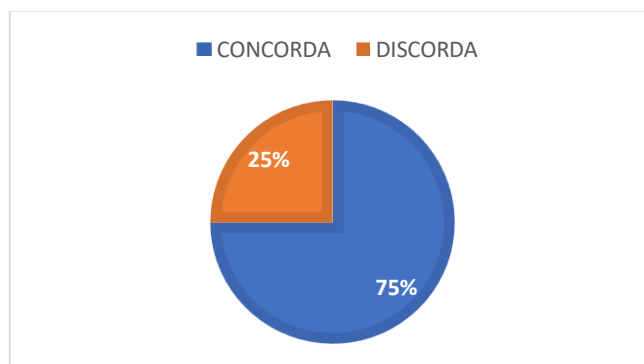
A melhor forma do Estado demonstrar que está presente e preocupado com sua população é fornecendo todos os meios necessários para a resolução de delitos, para que não sejam cometidos novamente.

5. Você concorda que o investimento do Estado em qualificação profissional contribui para a prevenção da criminalidade?



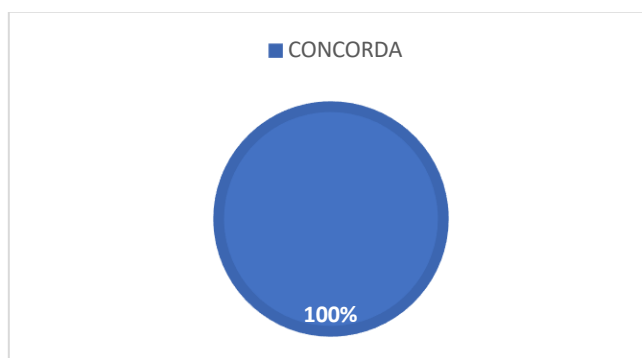
Quando o Estado investe em programas de qualificação profissional, ocorre menos risco da desigualdade social ser presente na sociedade.

6. Em sua opinião, os índices de crimes violentos dos últimos quatro anos no estado de Goiás aumentaram ou diminuíram?



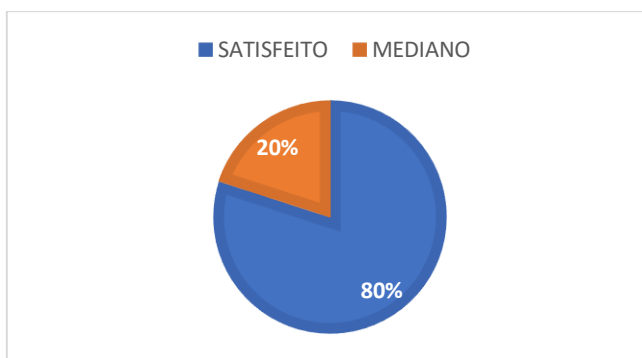
Conforme demonstrado neste trabalho, os índices de crimes violentos do período de 2018 a 2022 tiveram uma considerável redução de 57,6%.

7. Em relação a missão da Polícia Militar, você julga viável a criação de unidades especializadas para resolução de determinados conflitos?



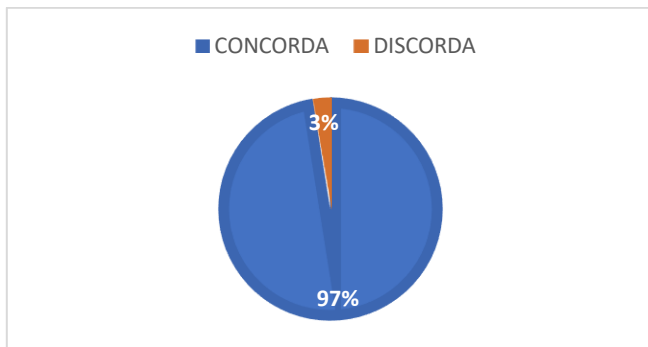
As unidades especializadas da Polícia Militar são responsáveis por atender ocorrências de maior complexidade, ocorridas em todo o Estado sendo assim, um apoio essencial para a Corporação.

8. Qual o seu nível de satisfação com a Segurança Pública no Estado de Goiás hoje?



A sensação de segurança torna-se evidente quando há ausência ou controle efetivo das ameaças e atividades ilícitas que afligem a sociedade. Com essa condição, é possível alcançar uma qualidade de vida mais agradável, promovendo um ambiente social favorável em que todos podem desfrutar de bem-estar.

9. Você concorda que o tráfico de drogas contribui para o aumento dos índices de crimes violentos?



Conforme já citado neste trabalho, o que tende a levar uma pessoa a cometer homicídios, de acordo com essa perspectiva, está frequentemente ligado ao envolvimento com o uso e tráfico de drogas.

**10.** A missão constitucional da Polícia Militar no tocante a preservação da ordem pública é exercida preventivamente e repressivamente. Sendo que a primeira se destaca pela desmotivação do criminoso em delinquir, visto que o estado recairá sobre suas ações futuras. Em sua opinião, a atividade repressiva é indispensável diante da quebra da ordem pública, caracteriza-se como uma medida de última instância?

